



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 383, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício Cível e Criminal da PRM-SAM/ES, nos termos das [Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014](#).

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias PRES Nºs 321/2014 e 338/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no ofício da PRES, no período e órgão de execução a seguir indicados:

<b>Ofício</b>	<b>Membro designado para substituir</b>	<b>Período</b>	<b>Membro Titular</b>	<b>Motivo do afastamento</b>
2º Cível e Criminal PRM-SAM	WALQUÍRIA IMAMURA PICOLI	11-dez a 19-dez	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	FÉRIAS

**Art. 2º.** Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2014. Caderno Administrativo, p. 22.](#)